

**RECTIFICAÇÕES**

**Rectificação à Directiva 2003/32/CE da Comissão, de 23 de Abril de 2003, que introduz especificações pormenorizadas relativamente aos requisitos estabelecidos na Directiva 93/42/CEE do Conselho, no que diz respeito a dispositivos médicos fabricados mediante a utilização de tecidos de origem animal**

*(«Jornal Oficial da União Europeia» L 105 de 26 de Abril de 2003)*

Na página 20, no número 4 do artigo 5.º:

*em vez de:* «incorporados»,

*deve ler-se:* «utilizados».

---